



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabladm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32 / 2019

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada a Servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2018/2019 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 17 a 21 de julho de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 17 de julho de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral